



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.011, DE 2 DE JULHO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA, PARA DENOMINAR AVENIDA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 70/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA, a via pública, conhecida como Avenida dos Resedás, localizada no Residencial Boa Vista, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de julho de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo